

Decreto Legislativo n.º 02/2022: “Concede honraria “Diploma de Reconhecimento” à Corporação de Guias Mirins de Socorro.

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância de Socorro concede a honraria “Diploma de Reconhecimento” à Corporação de Guias Mirins de Socorro, pelo aniversário de 50 anos.

Art. 2.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do diploma honorífico a entidade homenageada.

Parágrafo Único. A entrega da placa honorífica será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e a entidade homenageada.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de fevereiro de 2022

Willhams Pereira de Moraes- Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo n.º 06/2022: “Concede honraria “Diploma de Reconhecimento” à empresa Fofinho Moda Bebê”

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância de Socorro concede a honraria “Diploma de Reconhecimento” à empresa Fofinho Moda Bebê, pelo aniversário de 50 anos.

Art. 2.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do diploma honorífico a homenageada.

Parágrafo Único. A entrega da placa honorífica será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e a empresa homenageada.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 22 de março de 2022.

Willhams Pereira de Moraes- Presidente da Câmara Municipal

Decreto Legislativo n.º 09/2022: “Concede honraria “Diploma de Reconhecimento” à empresa Cine Cavalieri Orlandi”

WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º A Câmara Municipal da Estância de Socorro concede a honraria “Diploma de Reconhecimento” à empresa Cine Cavalieri Orlandi, pelo aniversário de 80 anos.

Art. 2.º Fica a Câmara Municipal da Estância de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para a entrega do diploma honorífico ao homenageado.

Parágrafo Único. A entrega da placa honorífica será feita em Sessão Solene a ser designada de comum acordo entre a Presidência e a empresa homenageada.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de julho de 2022.

Willhams Pereira de Moraes- Presidente da Câmara Municipal